

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 070, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Catarina Manzur da Silva Vilela	Procuradora	Séc. de Administração	02.05.22 a 27.10.22	19.07.11 a 19.07.22
2.	Jason Ferreira de Carvalho	Professor 40 h	Séc. de Educação	27.04.22 a 22.10.22	22.07.11 a 22.07.21 11.07.07 a 11.07.17
3.	Jazebel Brito Barbosa	Professora	Séc. de Educação	25.04.22 a 20.10.22	06.04.11 a 06.04.21
4.	Maria Amélia Pereira de Carvalho	Professora	Séc. de Educação	29.04.22 a 26.07.22	22.07.16 a 27.07.21
5.	Maria Cicera Matos da Silva	Aux. Operacional	Séc. de Saúde	01.05.22 a 30.05.22	22.07.16 a 22.07.21
6.	Renan Pereira de Souza	Vigilante	Séc. de Saúde	03.05.22 a 31.07.22	06.08.12 a 06.08.17
7.	Suiá Guedes de C. Andrade	Professora 40h	Séc. de Educação	28.04.22 a 21.12.22	20.07.97 a 20.07.07 20.07.07 a 20.07.17
8.	Tammy Yerpa Maciel Silva	Professora 40h	Séc. de Educação	07.02.22 a 06.05.22	22.07.16 a 22.07.21 17.02.16 a 17.02.21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de abril de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 071, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a NEUZA MENDES ROCHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **NEUZA MENDES ROCHA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **11.04.22 a 09.07.22**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 29 de abril de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL